ATA FINAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 007/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DE 4 QUADRAS DE TÊNIS, BEM COMO CONSTRUIR SALA DE ARBITRAGEM.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC **40/2017** de 22 de novembro de 2017.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
José Carlos Damásio	Presidente da Comissão
Carlos Alberto Ferreira Junior	Membro Titular
Celina Mariano Oliveira Silva	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Eustério de Souza	Engenheiro
Francisco Carpóforo da Rocha Neto	Diretor de Engenharia

Após análise dos recursos apresentados pelas empresas **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** e **SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** bem como após análise dos documentos de habilitação das empresas **MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES, CENTRAL ENGENHARIA, CONSTRUMINAS REFORMAS INSTALAÇÕES LTDA, CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** e **INFRA ENGETH CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** esta Comissão decidiu por:

- **INABILITAR** a empresa **BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA** por apresentar Atestados de Capacidade Técnica em desconformidade com o exigido no item 4.3, "k" do Edital de Concorrência nº 007/2019.

- **INABILITAR** a empresa **SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não cumprir integralmente as exigências do item 4.3, "k" do Edital de Concorrência nº 007/2019, vez que apresentou apenas 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica.

➢ **HABILITAR** a empresa **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 007/2019.

➢ **INABILITAR** a empresa **MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES** por apresentar Atestados de Capacidade Técnica em desconformidade com o exigido no item 4.3, "k" do Edital de Concorrência nº 007/2019, ou seja, os atestados apresentados não possuem área igual ou superior à do objeto, além disso, apresentou atestados em nome de empresas diversas da licitante.

➢ **HABILITAR** a empresa **CENTRAL ENGENHARIA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 007/2019.

➢ **INABILITAR** a empresa **CONSTRUMINAS REFORMAS INSTALAÇÕES LTDA** por apresentar Atestados de Capacidade Técnica em desconformidade com o exigido no item 4.3, "k" do Edital de Concorrência nº 007/2019, ou seja, os atestados apresentados não possuem área igual ou superior à do objeto, além disso, um dos atestados apresentados está em nome de empresa diversa da licitante.

➢ **HABILITAR** a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 007/2019.

➢ **HABILITAR** a empresa **INFRA ENGETH CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 007/2019.

Por oportuno, cumpre salientar que a documentação das demais empresas participantes do certame não foram objeto de análise, já que, em razão dos valores apresentados, não tiveram seus envelopes abertos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DAMÁSIO
Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR
Membro Titular

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Membro Titular